

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 63ª Reunião Ordinária da CT-PL
SAAE – Atibaia/SP – 04/03/2016 – 09h30min

Membros com direito a voto					
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação	Repr. com procuração
01	IGAM	Thiago Figueiredo Santana	Titular	Ausente	
	IEF	Raquel Junqueira Costa	Suplente	Presente	
02	Secretaria de Energia	Daniel Jesus de Lima	Titular	Presente	
		Josmar Machado Camargo	Titular	Ausente	
	Secretaria da Logística e Transportes	Marcelo Poci Bandeira	Suplente	Ausente	
		Augusto Olavo Leite	Suplente	Ausente	
03	SSRH	Leonildo Ednilson Urbano (Secretário - executivo Comitês PCJ)	Titular	Justificou	
		Luiz Roberto Moretti	Titular	Ausente	
	Secretaria de Saúde	Luiz Alberto Buschinelli Carneiro	Suplente	Presente	
		Marcos César Prado	Suplente	Presente	
04	SMA	Egberto da Fonseca Casazza	Titular	Ausente	
		Sandra Jules Gomes da Silva	Titular	Ausente	
	CETESB	Maria da Penha de Oliveira Alencar	Suplente	Presente	
		Zoraide de S. Senden Carnicel	Suplente	Ausente	
05	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Sérgio Rocha Lima Diehl	Titular	Presente	
		Denis Herisson da Silva	Titular	Presente	
	Secretaria de Planejamento e Gestão	Monica de Azevedo Costa Nogara	Suplente	Ausente	
		Aguardando Indicação	Suplente	Ausente	
06	SABESP	Hélio Rubens G. Figueiredo	Titular	Presente	
		José Roberto G.Ferro	Titular	Ausente	
	Secretaria da Fazenda	Afonso Celso Rocha Mastrelli	Suplente	Ausente	
		Luiz Henrique Martins Moreira	Suplente	Ausente	
07	P. M. de Saltinho	Claudemir Francisco Torina	Titular	Ausente	
		Ângelo Cesar Angeleli	Titular	Ausente	
	P. M. de Limeira	Paulo Cezar Junqueira Hadich	Suplente	Ausente	
		Alquermes Valvassori	Suplente	Presente	
08	P. M. de São Pedro	Hélio Donizete Zanatta	Titular	Presente	p/ José A. R. Seydell
		Thiago Silvério da Silva	Titular	Ausente	
	P. M. de Holambra	Fernando Fiori de Godoy	Suplente	Ausente	
		Petrus Bartholomeus Weel	Suplente	Presente	
09	P. M. de Pedreira	Carlos Evandro Pollo	Titular	Ausente	
		Celso José Leite Filho	Titular	Ausente	
	P. M. de Jaguariúna	Tarcísio Cleto Chiavegato	Suplente	Ausente	
		Irineu Gastaldo Júnior	Suplente	Presente	
10	P. M. de Rio Claro	Palmínio Altimari Filho	Titular	Ausente	
		Geraldo Gonçalves Pereira	Titular	Presente	p/Willy Bóbbo
	P. M. de Jundiá	Pedro Antonio Bigardi	Suplente	Ausente	
		Maria das Graças Martini	Suplente	Presente	
11	P. M. de Atibaia	Saulo Pedroso de Souza	Titular	Ausente	
		Fabiane Cabral da Costa Santiago	Titular	Presente	
	P. M. de Morungaba	José Roberto Zem	Suplente	Ausente	
		Michele Consolmagno	Suplente	Presente	
12	P. M. de Extrema	Luiz Carlos Bergamin	Titular	Ausente	
		Paulo Henrique Pereira	Titular	Presente	
	P. M. de Camanducaia	Edmar Cassalho Moreira Dias	Suplente	Ausente	
		Thais Scognamiglio Campos Lourenço	Suplente	Justificou	
13	FIESP	Alexandre Luis Almeida Vilella	Titular	Presente	
	ÚNICA	André Elia Neto	Suplente	Presente	
14	CIESP – DR Jundiá	Roberto Mario Polga	Titular	Presente	
	CIESP – DR Limeira	Jonas Vitti	Suplente	Presente	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 63ª Reunião Ordinária da CT-PL SAAE – Atibaia/SP – 04/03/2016 – 09h30min

15	ASSEMAE	Hugo Marcos Piffer Leme	Titular	Presente	
		Paulo Roberto S. Tinel	Suplente	Presente	
16	SABESP	José Roberto Fumach	Titular	Presente	
		Antonio Carlos Teixeira	Titular	Ausente	
	DAE Americana	Leandro Zanini Santos	Suplente	Ausente	
17	Sindicato Rural de Campinas	Luis Fernando Amaral Binda	Titular	Ausente	
	Sindicato Rural de Rio Claro e Coordenador da CT-Rural	João Primo Baraldi	Suplente	Presente	
18	COPASA	Waldir Souza	Titular	Justificou	
		Alexandre José Grego	Titular	Ausente	
	Sindicato Rural de Indaiatuba	Wilson Tomaseto	Suplente	Ausente	
19	Consórcio PCJ	Francisco Carlos Castro Lahóz	Titular	Presente	
	Consórcio Pirajá	Francisco Antonio Moschini	Suplente	Justificou	
20	Rotary - D4590 e Coord. da CT-ID	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi	Titular	Justificou	
	Fórum das Américas	Rodrigo Hajjar Francisco	Suplente	Presente	
21	IPSA	Waldemar Bóbbó	Titular	Presente	
	AAEAA-Amparo	Wilhelm Wulff Poloni	Suplente	Ausente	
22	AESABESP	Ester Feche Guimarães	Titular	Presente	
	ABES-SP	Luís Eduardo Gregolin Grisotto	Suplente	Presente	
23	AEJ	Jaime Ramiro	Titular	Presente	
	AEAN	Edmo José Stahl Cardoso	Suplente	Ausente	
24	Associação dos Atrativos do Salto	José Carlos Zambone	Titular	Presente	
	ABES-MG	Adelson Diamond Candido	Suplente	Ausente	

Membros sem direito a voto

Representação	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação
Diretoria Comitês PCJ	DAEE	Caroline Túbero Bacchin	Secretária-executiva Adjunta do CBH-PCJ	Presente
CT-EA	PM de Limeira	Tiago Valentim Georgette	Coordenador	Presente
CT-ID	SABESP	Almir Aparecido S. Andrade	Coordenador-adjunto	Presente
CT- Industria	CIESP DR Campinas	Jorge Antonio Mercanti	Coordenador	Presente
CT-OL	DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia	Coordenador	Presente
	DAEE	Cecilia de Barros Aranha	Coordenadora-adjunta	Presente
CT-PB	ASSEMAE	Adriana Angélica Rosa V. Isenburg	Coordenadora	Presente

Sigla da Entidade Convidada	Representante
Fundação Agência das Bacias PCJ	Sérgio Razera: Diretor-presidente
	Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi: Diretora Técnica
	Vanessa Cristina Bortolazzo Longato
	Ronnie Carlos Peguim
	Eduardo Cuoco Léo
	Ivanise Pachani Milanez
	Aline Meneses
AESABESP	João de Jesus Rocha
DAEE	Regina Aparecida Ribeiro
SABESP	Osvaldo O. Vieira
	Ariane F Silva
CIESP	Jorge Rocco
PM de Limeira	Leticia Santos
SAAE Atibaia	Ricardo Ydehara
	Helio Selea Junior
CETESB	Domênico Tremaroli
	Carlos Roberto Fanchin
Consórcio PCJ	Flávio Forti Stenico

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 63ª Reunião Ordinária da CT-PL

SAAE – Atibaia/SP – 04/03/2016 – 09h30min

1. **Pauta e abertura:** A convocação e a pauta da reunião foram enviadas aos membros da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) por meio de mensagem eletrônica, em 26/02/2016. A reunião foi aberta pela Sra. Caroline Túbero Bacchin, Secretária-executiva Adjunta do CBH-PCJ, que cumprimentou a todos e agradeceu à Sra. Fabiane Cabral da Costa Santiago, pela cessão do espaço. A Sra. Caroline justificou a ausência do Secretário-executivo dos Comitês PCJ, Leonildo Ednilson Urbano, que está em férias. **2. Informes: 2.1. pela Secretaria Executiva:** A Sra. Caroline lembrou que através do Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PAP-PCJ), para o exercício 2013-2016 (PAP-PCJ 2013-2016), consta dentre outras, a ação de firmar parcerias com instituições de ensino, visando oferecer anualmente, aos membros das Câmaras Técnicas (CTs), vagas em cursos de especialização "Lato Sensu". A partir de março de 2016 a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba (FUMEP) oferecerá nova turma do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de "Especialização em Gerenciamento de Recursos Hídricos", foi realizada consulta junto às Coordenações das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ (CTs), do interesse em terem membros cursando essa pós-graduação, sendo indicados representantes da CT-AS; CT-EA; CT-ID; CT-PB; CT-OL; CT-Rural; CT-RN; CT-SA e CT-SAM. A Sra. Caroline informou que o Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do GAEMA - Núcleos Cabeceiras, PCJ Piracicaba e Litoral Norte e o Ministério Público Federal, realizarão audiência pública no dia 08 de março de 2016, às 9h, na Sede da Procuradoria Regional da 3ª Região, localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2020, Cerqueira César, São Paulo (SP), a fim de promover um debate sobre os impactos das recentes propostas de alterações no licenciamento ambiental no Brasil, em curso no Congresso Nacional e no CONAMA. Mais informações estão disponíveis no edital disposto no site dos Comitês PCJ. A Sra. Caroline informou ao plenário que Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do GAEMA - Campinas instaurou inquérito civil sobre a "Identificação das fontes polidoras e suas contribuições para a possível alteração da qualidade das águas do Ribeirão Pinheiros, em Vinhedo e Valinhos, com vistas a auxiliar na reservação da poluição das águas da Represa de Santo Grande, em Americana. A Sra. Caroline informou que por solicitação do Dr. Ivan Carneiro Castanheiro, Promotor de Justiça do GAEMA Piracicaba e, com autorização do Secretário-executivo dos Comitês PCJ, Leonildo Ednilson Urbano, foi encaminhado aos membros dos Comitês PCJ, o link para acessar ao Inquérito Civil nº 14.1096.0000003/2016 que trata sobre a Representação

da Sociedade Civil, Universidades e Usuários de Recursos Hídricos Frente aos Órgãos Estaduais e Municipais no Âmbito do CBH-PCJ. Os referidos documentos estão disponíveis no site dos Comitês PCJ. A Sra. Caroline informou que em conformidade com o caráter democrático, descentralizado e participativo que deve pautar o debate em torno da gestão dos recursos hídricos, o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU, está realizando consulta pública aos atores do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH e à sociedade em geral em relação às prioridades do PNRH para 2016-2020, por meio da aplicação de dois questionários, no período de 1º de fevereiro a 1º de maio de 2016. Ressaltou que a Câmara Técnica do Plano de Bacia dos Comitês PCJ, já foi notificada pela SE-PCJ, para que participem do processo, e solicitou a todos para responderem o questionário. Maiores informações estão disponíveis no site dos Comitês PCJ. **2.2. pela Agência das Bacias PCJ:** A Sra. Caroline passou a palavra ao Sr. Sérgio Razera, Diretor-Presidente da Agência das Bacias PCJ, o qual informou que os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação Agência das Bacias PCJ se reuniram em 11/02/2015, para apreciar o Relatório de Atividades do exercício 2015; apreciação do Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis do exercício 2015 e definição do calendário de reuniões 2016, destes conselhos. O Sr. Sérgio informou que no dia 17 de fevereiro, representantes da Agência das Bacias PCJ, estiveram nas dependências do Centro de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), em São José dos Campos, para discutir alguns pontos referentes ao Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para acesso aos dados da rede de monitoramento do Cemaden. O Sr. Sérgio cientificou ao plenário que a Secretaria-executiva Adjunta do CHB-PJ e a Agência das Bacias PCJ, estiveram no dia 1º de março em Minas Gerais, participando da reunião com a Coordenação do FMCBH, com as Agências de Bacias juntamente com o Órgão gestor de Minas Gerais - IGAM. A reunião teve dentre outros assuntos, a seguinte pauta: a atualização da Lei do FHIDRO com relação à lei da Fundação/São Paulo. O Sr. Sérgio informou que nos dias 02 e 03 de março realizou-se reunião do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias, onde, dentre os diversos assuntos destaca-se: reestruturação legal e operacional do FHIDRO. O Sr. Sérgio informou que o governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, confirmou no dia 16 de fevereiro, que as obras dos reservatórios em Amparo e Pedreira serão iniciadas ainda em 2016 e com previsão para serem concluídas em 2019. O anúncio foi feito durante evento de lançamento, em Nazaré Paulista (SP), das obras de interligação do reservatório Atibaia com o reservatório Jaguarí, em

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 63ª Reunião Ordinária da CT-PL SAAE – Atibaia/SP – 04/03/2016 – 09h30min

Igaratá (SP). Sr. Sérgio informou que a Fundação Agência das Bacias PCJ, visando o exercício das funções de competência de Entidade Delegatária, atingiu, pela segunda vez, a nota 10,0 no contrato de gestão firmado com a Agência Nacional de Águas, no ano de 2015. O Sr. Sérgio Razera apresentou dados da pesquisa realizada com usuários, tanto da cobrança federal quanto da cobrança estadual paulista e mineira, sobre os objetivos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, denominada “Pesquisa sobre Gestão de Recursos Hídricos nas Bacias PCJ”, realizada de setembro a dezembro de 2015. O Sr. Sérgio passou a palavra para a Sra. Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi, Diretora-Técnica da Agência das Bacias PCJ, que apresentou a situação dos 602 empreendimentos indicados para recebimento dos recursos FEHIDRO/Cobranças PCJ, dos exercícios de 1994 a 2015. Ainda, forneceu informações sobre o quantitativo financeiro de desembolsos, dos trabalhos desenvolvidos pela Coordenação de Projetos da Agência das Bacias PCJ junto aos tomadores de recursos das Cobranças PCJ e FEHIDRO e do fluxo financeiro na execução dos empreendimentos. A Sra. Patrícia informou sobre o processo de seleção de empreendimentos de Demanda Espontânea visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ (federal, paulista e mineira) pelo uso dos recursos hídricos, referentes ao orçamento de 2016, conforme disposto na Deliberação dos Comitês PCJ nº 242/15, de 04/12/2015. Na sequência a Sra. Patricia, apresentou informações das Bacias PCJ, do horizonte 1994 a 2015, nos seguintes parâmetros: população, abastecimento de água, perdas de água na distribuição; coleta de esgoto urbano; tratamento de esgoto urbano gerado; evolução do percentual de tratamento de esgoto nas bacias PCJ. **3. Apreciação da Ata da 62ª Reunião Ordinária da CT-PL, realizada no Clube da Terceira Idade - Holambra/SP, em 06/11/2015:** A Sra. Caroline questionou aos membros sobre a necessidade da leitura da referida ata. A leitura foi dispensada por unanimidade e a Sra. Caroline abriu espaço para manifestações sobre o conteúdo da mesma. Não havendo manifestações, o conteúdo da ata foi aprovado por unanimidade, sem alterações na minuta apresentada. **4. Apreciação da minuta de deliberações dos Comitês PCJ que aprova o Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 08/2015 de 09/12/2015, retificada em 19/02/2016, sobre o empreendimento: “Modernização da Refinaria de Paulínia – REPLAN/PETROBRÁS”, referente aos termos da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 058/06, de 12/12/2006:** A Sra. Caroline lembrou que nos termos da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 058/06, de 12 de dezembro de 2006, foi aprovado o Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 03/2006, de 11 de novembro de

2006, que tratava da análise do empreendimento e manifestação dos Comitês quanto a Modernização da Refinaria de Paulínia - REPLAN/ PETROBRÁS, sendo que o Departamento de Avaliação de Impactos Ambientais - DAIA emitiu, em 14/01/2008, a Licença Ambiental Prévia (LP) nº 1210 para o empreendimento (Processo SMA 13.548/2006), condicionando a emissão da Licença de Instalação (LI) ao atendimento às disposições presentes no referido parecer técnico. E que em 24 de agosto de 2010, o GT-Empreendimentos emitiu o Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 09/2010, considerando como concluídas as ações 2, 3, 4, 5, 6, 9 e 10, e sugeriu como condicionante para a renovação da outorga de uso de recursos hídricos, em 2015, a comprovação da efetiva realização das ações 1, 7, 8 e 11 constantes do Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 03/2006, de 11 de novembro de 2006. Na ocasião da 62ª Reunião Ordinária da CT-PL, realizada no Clube da Terceira Idade - Holambra/SP, em 06/11/2015, foi apresentada a Carta REPLAN/SMS/MA-176-15, de 05 de novembro de 2015, solicitando dos Comitês PCJ a comprovação de cumprimento das ações 1, 7 e 8 do Parecer Técnico do GT-Empreendimentos nº 09/2010, onde deliberou-se por encaminhar a Manifestação da REPLAN referente aos termos da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 058/06, de 12/12/2006, que "Aprova Parecer Técnico sobre o empreendimento “Modernização da Refinaria de Paulínia - REPLAN/ PETROBRÁS, para análise e manifestação GT-Empreendimentos. O GT-Empreendimentos, reunido na sede da Agência de Águas PCJ, em Piracicaba, nos dias 09/12/15 analisou os documentos apresentados pela REPLAN/PETROBRÁS, e emitiu Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 08/2015. No dia 22 de janeiro de 2016, a REPLAN/PETROBRÁS protocolou recurso junto a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, referentes ao Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 08/2015. O GT-Empreendimentos reunido em Piracicaba no dia 19/02/16, analisou os documentos do recurso, reti-ratificando as considerações e manifestações da análise que segue no Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 08/2015. Diante do exposto, a Sra. Caroline apresentou os termos do Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 08/2015 de 09/12/2015, reti-ratificado em 19/02/2016 e a minuta de deliberação que aprova o parecer. Após a explanação, a Sra. Caroline abriu a palavra aos membros, não havendo manifestações, colocou a proposta de Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ que aprova Parecer Técnico do GT-Empreendimentos sobre o empreendimento “Modernização da Refinaria de Paulínia - REPLAN/PETROBRÁS”, referente aos termos da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 058/06, de 12/12/2006 e o Parecer Técnico GT-

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 63ª Reunião Ordinária da CT-PL SAAE – Atibaia/SP – 04/03/2016 – 09h30min

Empreendimentos nº 08/2015 de 09/12/2015, re-
ratificado em 19/02/2016, as quais foram aprovadas por
unanimidade, e deverão ser apreciadas e referendadas na
próxima reunião dos Comitês PCJ. **5. Cancelamento de**
225 **indicações de empreendimentos:** A Sra. Caroline
passou a palavra para Sra. Patrícia Gobet de Aguiar
Barufaldi, Diretora-Técnica da Agência das Bacias PCJ,
que lembrou que foi indicado na Deliberação *Ad*
230 *Referendum* dos Comitês PCJ nº 181/2013, de
07/10/2013, para recebimento de recursos oriundos da
cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de
domínio da União - Cobrança PCJ Federal, no montante
de R\$ 2.459.984,61 de repasse e R\$ 539.996,62 de
contrapartida (data base-2013), o empreendimento
235 “Ação de Combate a Perdas - Etapa IV - Implantação do
Projeto de Setorização com Substituição de Redes de
Distribuição na Área Sul no Município de Rio Claro”,
cujo tomador é o Departamento de Autônomo de Água
e Esgoto de Rio Claro. Informou que a Deliberação dos
240 Comitês nº 128/2011, de 23/09/11, estabeleceu os
prazos dos contratos financiados com recursos da
Cobrança Federal, e o Contrato de Transferência nº
0432.890-02/2014/PCJ/CAIXA, datado de 21/02/2014,
a data limite para início efetivo da execução de obras
245 e/ou serviços é de 270 dias corridos contados a partir da
sua assinatura, ou seja, 18/11/2014, e que o não
cumprimento desse prazo acarreta em rescisão
contratual. Diante do exposto explicou que a CEF
(GIGOV Piracicaba) autorizou o início das obras,
250 conforme Parecer Técnico de Engenharia, datado de
17/03/2015, e o empreendimento em epígrafe ainda não
foi iniciado, não sendo até o momento emitida a ordem
de serviço. Que em 09/11/2015 a CEF (GIGOV
Piracicaba) encaminhou Ofício DAAE 0298/2015,
255 datado de 04/10/2015, à Agência das Bacias PCJ
solicitando prazo de 3 meses para o início das obras. Em
22/02/2016, passados os três meses solicitados, a
Agência das Bacias PCJ encaminha Ofício Agência das
Bacias PCJ nº 040/2016, ao DAAE Rio Claro e a CEF
260 informando manifestação não favorável ao pleito, uma
vez que a situação permaneceu a mesma. Em
22/02/2016, a CEF (GIGOV Piracicaba) encaminhou à
Agência das Bacias PCJ novo Ofício DAAE 033-
A/2015, datado de 18/01/2016, solicitando o prazo de
265 seis meses a partir da data de vigência para o início das
obras e apresentação da primeira medição. O prazo de
execução total deste empreendimento era até
21/02/2016, conforme cláusula décima quinta do
contrato de transferência, e esta solicitação de
270 aditamento de prazo foi efetuada após a sua expiração.
Em 24/02/2016, a Agência das Bacias PCJ reitera os
termos do Ofício Agência das Bacias PCJ nº 040/2016.
Após os esclarecimentos, a Sra. Patrícia informou que a
proposta é que o empreendimento seja cancelado e os
275 recursos financeiros correspondentes ao

empreendimento acima referido sejam transferidos
acrescidos ao orçamento de 2016, para distribuição
pelos Comitês PCJ, como demanda espontânea. Após, a
Sra. Patrícia cientificou ao Plenário que nos termos da
280 Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº
225/2015, de 30/04/2015, para recebimento de recursos
oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em
rios de domínio da União - Cobrança PCJ Federal, no
montante de R\$3.735.903,28 de repasse e R\$820.076,33
285 de contrapartida (data base-2015), o empreendimento
“Ação do Combate às Perdas - Etapa VI - Recuperação
Estrutural e Impermeabilização dos Reservatórios de
Concreto Armado na ETA I - José Maria Pedroso, do
Município De Rio Claro” cujo tomador é o
290 Departamento de Autônomo de Água e Esgoto de Rio
Claro. Cientificou ao plenário da existência de
pendência de titularidade de área, conforme análise
técnica da Caixa Econômica Federal - CEF (Gigov
Piracicaba), e que o DAAE Rio Claro se encontra
295 inadimplente quanto à quitação das parcelas referentes
às Cobranças PCJ, o que impossibilita a assinatura de
contrato de repasse, e que a Deliberação dos Comitês nº
128/2011, de 23/09/11, estabelece prazo para assinatura
dos contratos financiados com recursos da Cobrança
300 PCJ Federal e a data limite para assinatura do contrato
do referido empreendimento era 12/09/2015. Diante do
exposto, a Sra. Caroline informou que a proposta é que
o empreendimento seja cancelado e os recursos
financeiros correspondentes ao empreendimento acima
305 referido sejam transferidos acrescidos ao orçamento de
2016, para distribuição pelos Comitês PCJ, como
demanda espontânea. Após as explicações, a Sra.
Caroline abriu a palavra aos membros. O representante
da PM de Holambra, Sr. Petrus Bartholomeus Weel,
310 solicitou a palavra e externou preocupação ao
cancelamento dos referidos projetos e dos demais
empreendimentos que já foram cancelados pelos
Comitês PCJ. Após as manifestações, a Sra. Caroline
colocou as propostas de cancelamentos em votação, a
315 qual foi aprovada por unanimidade, e deverá ser
apreciada na próxima reunião dos Comitês PCJ. **6.**
Resultados da pré-qualificação dos
empreendimentos de demanda espontânea
(FEHIDRO e Cobranças PCJ 2016) e Análise de
recursos sobre o processo de pré-qualificação: A Sra.
320 Caroline passou a palavra para a Sra. Patrícia Gobet de
Aguiar Barufaldi, Diretora-Técnica da Agência das
Bacias PCJ, que apresentou a relação de
empreendimentos deferidos e indeferidos nas diversas
325 fases de hierarquização de projeto - exercício 2016 (pré-
análise de documentos; análise de enquadramento pelas
Câmaras Técnicas; análise técnica e verificação de
documentos). A Sra. Patrícia informou que no período
de inscrição foram apresentados para o PDC 1, 4
330 (quatro) empreendimentos; para o PDC 3, 17

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 63ª Reunião Ordinária da CT-PL

SAAE – Atibaia/SP – 04/03/2016 – 09h30min

(dezessete) empreendimentos e para o PCD 5, 31(trinta e um) empreendimentos, totalizando 52 (cinquenta e dois) inscritos. A Sra. Patrícia informou que foram classificados para o PDC 1, 1 (um) empreendimentos, para o PDC 3, 15 (quinze) empreendimentos e para o PDC 5, 21 (vinte e um) empreendimentos, totalizando 37 (trinta e sete) classificados. Dando continuidade aos trabalhos, a Sra. Patrícia iniciou a apresentação de cada empreendimento que não apresentou a documentação completa para esta etapa; portanto, classificados na condição de INDEFERIDOS. Na sequência cientificou ao plenário das próximas etapas do cronograma de hierarquização de projetos, conforme os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 242/15. Após a Sra. Caroline solicitou à Sra. Patrícia para apresentar os recursos protocolados. A Sra. Patricia informou que não houve para o processo 2016, recursos protocolados. Após a Sra. Caroline abriu espaço para manifestações dos membros da CT-PL que, após manifestações, mantiveram a condição de INDEFERIDO, ratificada e aprovada por unanimidade, pela CT-PL, para todos os empreendimentos pré-qualificados na demanda espontânea (FEHIDRO e Cobranças PCJ 2016). **7. Análise do pedido da CT-Rural dos Comitês PCJ sobre revisão da Portaria nº 761/2014:** A Sra. Caroline informou que a Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural) dos Comitês PCJ, protocolo em 11 de janeiro de 2016, na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, o documento “Proposta de Revisão da Portaria DAEE nº 761”, de 09 de março de 2015 (reti-ratificada 29-07-2015) com reflexo nas Resoluções Conjunta ANA/DAEE nº 50/2015 e 699/2014; e Portaria DAEE nº 1029/2014. Na sequência, passou a palavra para o Sr. João Primo Baraldi, Coordenador da CT-Rural, que explicou os objetivos da solicitação. Após a explanação a Sra. Caroline informou que para aprovar na CT - PL deveria ser constituído um grupo para avaliar a proposta e posteriormente ser aprovado em plenário. A sra. Caroline propôs o encaminhamento da proposta da CT-Rural, sem aprovação do conteúdo pela CT-PL, ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, que é responsável pelas ações de fiscalizações, para a análise das propostas. Após as manifestações, a Sra. Caroline colocou a proposta de encaminhamento, pela SE-PCJ, do pedido de proposta de revisão da Portaria DAEE nº 761, de 09 de março de 2015, ao DAEE, em votação, conforme apresentado, o qual foi aprovado por unanimidade. **8. Análise do pedido da CT-OL dos Comitês PCJ sobre o reenquadramento de trechos do rio Jundiá, da classe 4 para a classe 3, em atendimento a solicitação da CETESB e de acordo com o Plano de Bacias 2010-2020:** A Sra. Caroline informou que a Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL) dos Comitês PCJ, protocolo em 04/02/2016, o

Ofício CT-OL nº 04/2016, que trata do reenquadramento de trechos do rio Jundiá, da classe 4 para a classe 3, em atendimento a solicitação da CETESB e de acordo com o Plano de Bacias 2010-2020. Na sequência passou a palavra para o Sr. Sebastião Vainer Bosquilia, Coordenador da CT-OL, que detalhou os trabalhos do GT-Enquadramento da CT-OL, ressaltando que a proposta de reenquadramento do Rio Jundiá, tiveram cinco parâmetros (OD, DBO, P, N, Coliformes) considerados, analisados e aprovados pela CT-OL e que também fazem parte do escopo de Inquérito do Ministério Público. Ressaltou que esses parâmetros foram considerados para o Termo de referência que deverá ser contratado pela Agência de Bacias PCJ, para a revisão do Plano de Bacias 2010-2020. Após, o Sr. Bosquilia passou a palavra para o Sr. Domênico Tremaroli, gerente da Agência CETESB Jundiá, que discorreu sobre a informação técnica nº 113/15/CJJ, de 18/11/2015, presente no material da atual reunião. O Sr. Domênico informou que esse documento visa apresentar subsídios à análise da solicitação da CETESB junto aos Comitês PCJ, formulada através da correspondência 557/15/CJJ, de 21/08/2015, referente à formalização dos procedimentos legais para que seja oficializado o reenquadramento do Rio Jundiá, conforme aprovado no Plano de Bacias de 2010/2020. Destacou que um trecho de 25 km do rio Jundiá foi reenquadrado na classe 3, por meio da Deliberação CRH nº 162, de 9 de setembro de 2014, a qual referendou a proposta de alteração da classe do rio Jundiá, entre a foz do Ribeirão São José e a foz do Córrego Barnabé, contida na Deliberação dos Comitês PCJ nº 206/14, de 08/08/2014. Ressaltou que no Plano de Bacias PCJ aprovado em 2010 foi inserido o reenquadramento total dos trechos enquadrados na classe 4 para classe 3. A informação técnica apresenta detalhamento do Rio Jundiá até sua foz que tem suas nascentes localizadas no município de Mairiporã e nos seus 128 quilômetros de extensão que corta 6 (seis) sedes municipais cujas atividades econômicas interferem na qualidade de suas águas. Atualmente, dos 128 Km de sua extensão, 47 km estão classificados como classe 2, 25 km como classe 3 e 56 km como classe 4. O trecho classe 3 está encravado entre dois trechos enquadrados na classe 4. O monitoramento da qualidade das águas do rio Jundiá é realizado pela rede básica operada pela CETESB, com três pontos no trecho de classe 2, um ponto no trecho de classe 3 e cinco pontos no trecho de classe 4. Os resultados do monitoramento da qualidade das águas do rio Jundiá realizado pela CETESB indicam que, resolvidas as deficiências de coleta e interligações de esgotos em Campo Limpo Paulista e Várzea Paulista, a qualidade das águas do rio Jundiá atingirá os padrões legais estabelecidos na legislação, no trecho enquadrado na

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 63ª Reunião Ordinária da CT-PL SAAE – Atibaia/SP – 04/03/2016 – 09h30min

445 classe 2. No trecho classe 3 os dois lançamentos existentes serão desativados e sua conformidade legal deverá ser atendida/melhorada. No primeiro trecho classe 4, os impactos principais estão relacionados a deficiências de interligações das redes de esgotos na região de divisa entre Várzea Paulista e Jundiaí, onde são registradas as piores situações de qualidade, e também ao lançamento de esgotos da cidade de Jundiaí, que dentre os lançamentos públicos é o de maior relevância na bacia. A melhoria desse trecho também repercutirá no trecho enquadrado na classe 3, atrás comentado. No segundo trecho classe 4 os impactos estão relacionados com o lançamento de esgotos ainda não tratados pela ETE Mário Araldo Candello, em Indaiatuba e, em maior proporção, ao lançamento de efluentes da empresa Eucatex, em Salto. Para que os lançamentos no rio Jundiaí possam ser exigidos com qualidade compatível aos padrões legais de um corpo receptor de classe 3, é necessário que o trecho ainda não reenquadrado o seja, fornecendo assim a ferramenta apropriada para que seja alcançado o objetivo do reenquadramento de classe 4 para classe 3, aprovado para o rio Jundiaí no Plano de Bacias PCJ 2010/2020. Assim, resta ainda a condução das ações administrativas que resultem em deliberação dos Comitês PCJ e na resolução específica do CRH, contemplando o reenquadramento dos trechos classe 4 para a classe 3, estabelecendo, dessa forma, um ambiente legal para que os anseios de qualidade das águas do rio Jundiaí, expressos no Plano de Bacias vigente possam vir a ser alcançado. Após a finalização da apresentação, a palavra foi aberta para manifestação dos membros. Ocorreram várias manifestações e contribuições feitas por: Hélio Rubens G. Figueiredo, representante da SABESP; Petrus Bartholomeus Weel, representante da P. M. de Holambra; Sebastião Vainer Bosquilia, Coordenador da CT-OL; Alexandre Vilella, representante do FIESP; Jorge Rocco, representante do FIESP; Regina Aparecida Ribeiro, Coordenadora do GT-Enquadramento da CT-OL; Michele Consolmagno, representante da P.M de Morungaba; Roberto Mario Polga, representante do CIESP; Jorge Mercante, Coordenador da CT-Indústria, que após finalizados os debates proporam que fosse realizada uma reunião conjunta entre as Câmaras Técnica de Outorgas e Licenças, Saneamento e Uso e Conservação da Água na Indústria, para elaboração de proposta, impactos financeiros e discussões sobre o Termo de Ajustamento de Conduta efetivado com o Ministério Público, onde estão previstas prazos, ações, e cronograma de execução. Na sequência consultou-se do interesse de outra Câmara Técnica dos Comitês PCJ de participar da reunião conjunta, não havendo manifestação. Após, a Sra. Caroline colocou a proposta de realização de reunião conjunta entre as Câmaras Técnica de Outorgas e

500 Licenças, Saneamento e Uso e Conservação da Água na Indústria, para elaboração de proposta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **9. Recomposição da Comissão Editorial da TV PCJ:** A Sra. Caroline informou aos presentes que a TV PCJ é um projeto dos Comitês PCJ e Agência PCJ e trata da realização/elaboração de uma série de programas que estão sendo veiculados mensalmente, via internet, com cerca de 20 (vinte) minutos de duração cada um, denominados “O Valor da Água”. Lembrou que os programas podem ser assistidos por meio de acesso no site dos Comitês PCJ e Agência PCJ. Por se tratar de um trabalho em andamento, os futuros programas, assim como os já realizados, trarão matérias com assuntos relacionados ao uso consciente dos recursos hídricos, investimentos no setor, entre tantos outros temas a serem explorados, como ideias e ações da sociedade civil que contribuam com a preservação do meio ambiente, em especial o uso dos recursos hídricos. Diante do exposto, a Sra. Caroline informou que é necessária a recomposição da comissão editorial para a TV PCJ, cujas atribuições desta Comissão é analisar, manifestar-se e contribuir para os itens de pauta e formatação do programa. Isto posto, solicitou que os interessados em compor a Comissão se manifestassem. O plenário se manifestou para que cada Câmara Técnica indicasse, pelo menos, um membro para compor a Comissão Editorial da TV PCJ dos Comitês PCJ, e que também os membros das Câmaras Técnicas poderão encaminhar às suas representantes sugestões a qualquer momento, sendo estas repassadas nas reuniões da Comissão Editorial da TV PCJ dos Comitês PCJ, que foi aprovado por unanimidade. **10. Encerramento:** Na sequência a Sra. Caroline abriu a palavra aos presentes e, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

535 Caroline Túbero Bacchin
Secretária-executiva Adjunta do CBH-PCJ e
Coordenadora-adjunta da CT-PL